

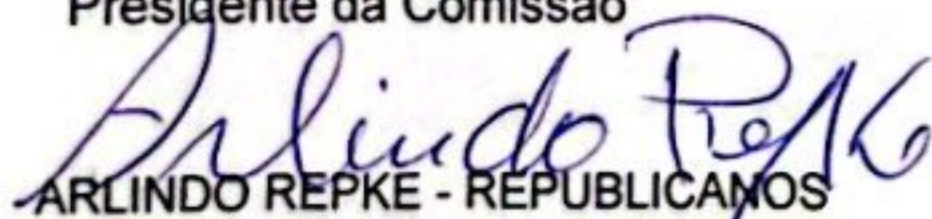


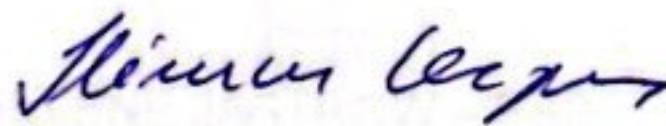
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

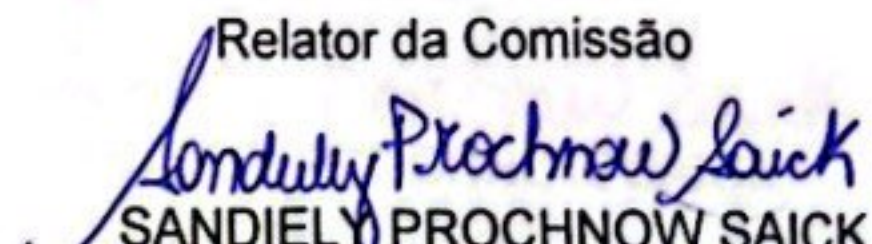
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM
09/09/2024, ÀS 13:00 HORAS.**

Aos nove (09) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), às treze horas (13h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social composta pela Vereadora Selene Jastrow, Presidente; Vereador Ilimar Vesper, Relator e Vereador Arlindo Repke, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº44/2024**, que altera as disposições da Lei Municipal 1.146/2009 para prorrogar, excepcionalmente, os mandatos de diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, até a data de 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e, em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.


SELENE JASTROW - PSB
Presidente da Comissão


ARLINDO REPKE - REPUBLICANOS
Membro da Comissão


ILIMAR VESPER- PL

Relator da Comissão

SANDIELY PROCHNOW SAICK
Assessora Legislativa